



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

ERRATA nº 01/2025

O Município de Butiá/RS, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 41/2025, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar função de técnico(a) de enfermagem, verificando erro formal de digitação no Edital 41/2025, RETIFICA:

ONDE SE LÊ:

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer, pessoalmente, ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando:

4.1.1. Ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde (local de inscrição), preenchida e assinada pelo candidato ou procurador constituído.

i. Cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade oficial com foto (quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, OAB e COREN) e Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- b) Prova de quitação das obrigações militares (para homens entre 18 e 45 anos de idade);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (emitida nos últimos 30 dias);
- d) Comprovante de conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem;
- e) Carteira de habilitação dentro do prazo de validade – COREN/RS;
- f) Certificado de regularidade de inscrição junto ao Conselho Profissional COREN/RS - com prazo de validade vigente;
- g) Comprovante de residência;

LEIA-SE:

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer, pessoalmente, ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando:

4.1.1. Ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde (local de inscrição), preenchida e assinada pelo candidato ou procurador constituído.

4.1.2. Cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade oficial com foto (quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, OAB e COREN) e Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- b) Prova de quitação das obrigações militares (para homens entre 18 e 45 anos de idade);

**Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

- c) Certidão de Quitação Eleitoral (emitida nos últimos 30 dias);
- d) Comprovante de conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem;
- e) Carteira de habilitação dentro do prazo de validade – COREN/RS;
- f) Certificado de regularidade de inscrição junto ao Conselho Profissional COREN/RS - com prazo de validade vigente;
- g) Comprovante de residência;

Butiá, 26 de maio de 2025.

Ederson Pizio Lopes

Natália da Rocha Peltz

Grace Petrixeli Duarte